JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 01/2026

Assunto: Constituição de Fundos Fixos de Caixa

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e em cumprimento do regulamento aprovado pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Bensafrim, para a constituição, afetação, regularização, reconstituição e reposição e análise dos fundos fixos de caixa, torna-se necessário, por forma a facilitar os trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas taxas constituição dos seguintes Fundos Fixos de Caixa:

-
-

€ 40,00

Proponho que se delibere a constituição dos fundos fixos de caixa para o ano de 2026 nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio.

Bensafrim, 14 de janeiro 2026

A Tesoureira,

Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 14 de janeiro de 2026.

Proposta N.º 01 /2026, subscrita pelo Vogal Tesoureiro **Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 14 de janeiro de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira